

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 245, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde/Departamento Nacional DST/AIDS, para que sejam instituídos comitês estaduais e municipais que investiguem, mapeiem e analisem os principais problemas relacionados à transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais e proponham medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbimortalidade da população e estes agravos; CONSIDERANDO que o município de Caucaia está inserido no Projeto “SÍFILIS NÃO”, parceria entre o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde do Ceará – SESA, com apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS), e foi pactuado em 2017 na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), com o enfoque central de reduzir à sífilis adquirida e eliminar a sífilis congênita no Brasil; **RESOLVE: Art.1º** Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção a Transmissão do HIV, Sífilis, Hepatites Virais; com caráter interinstitucional, multiprofissional, técnico e científico de natureza consultiva, normativa e de investigação que terá como objetivo: I - Investigar os casos de transmissão vertical do HIV, Sífilis, Hepatites Virais no município para subsidiar intervenções, visando à eliminação destes agravos como problema de saúde pública. II - Identificar os determinantes da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais. III - Propor medidas que possam corrigir falhas na prevenção, assistência e vigilância da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais no pré-natal, parto e puerpério. IV - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais no pré-natal, parto e puerpério. V - Elaborar e divulgar relatórios sobre a situação da transmissão vertical no município. VI - Executar ações conjuntas. VII - Propor apoiar e executar ações conjuntas entre serviços de saúde governamentais e de controle social, visando a redução da transmissão HIV, Sífilis, Hepatites Virais. **Art. 2º** São membros do Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão do HIV, Sífilis, Hepatites Virais: I - um representante da Coordenação da Atenção Primária em Saúde; II - um representante da Coordenação da Atenção Secundária; III - um representante da Coordenação da Vigilância em Saúde; IV - um representante da Vigilância Epidemiológica; V - um representante do Serviço de Ambulatório Especializado – SAE; VI - um representante do Hospital e Maternidade Santa Terezinha - HMST; VII - um representante do Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIASF; VIII - um representante do Laboratório Municipal; **Art. 3º** - A Coordenação no Comitê será exercida pela representante titular da Vigilância em Saúde e vice-coordenação pelo representante da Atenção Primária em Saúde. **Art. 4º** - A participação no Comitê será considerada função Pública relevante honorífica e não remunerada. **Art. 5º** - Os membros do Comitê serão designados pelos titulares dos Órgãos e entidades referidos no art 2º desta Portaria, para terem um mandato de quatro anos, podendo, entretanto serem substituídos, a qualquer tempo, bem como terem sua designação prorrogada por igual período. **Art. 6º** O Comitê terá seu funcionamento regulado por registro interno, aprovado por maioria absoluta de seus membros, e baixado, mediante portaria do Secretário de Município da Saúde. **Art. 7º** O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, pelo menos uma vez por mês. **Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de Agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA Nº 247, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA, JANE PAULA CORDEIRO DUTRA, ocupante do cargo de efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, PARA ACOMPANHAR FILHO MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem o art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, assim como da Lei nº 8.112/90, art. 98, §4 2º e 3º e do Decreto nº 6.9498/2009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de necessidades especiais, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022008005, de 18 de maio de 2022. **RESOLVE: Art.1º** - CONCEDER a servidora JANE PAULA CORDEIRO DUTRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 40871, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, redução de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 248, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora LAURICELIA AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado



com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022005411, de 13 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 18/07/2022 até 17/07/2023 à servidora LAURICELIA AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35482, lotada no CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CAUCAIA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 249, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor FRANCISCO JOSE ALVES DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022008981, de 08 de junho de 2022, RESOLVE: **Art. 1º.** CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 18/07/2022 até 17/07/2023 ao servidor FRANCISCO JOSE ALVES DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35480, lotada no UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PASSOS MATIAS GOMES, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 250, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE AFASTAMENTO PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts.53 inciso VIII e 87 incisos 1º ao 4º, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022010923, de 08 de julho de 2022; RESOLVE: **Art.1º** - CONCEDER ao servidor ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, matrícula nº 66122, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA ROCHA, afastamento das funções para participar da XVIII Jornada Paulista de Patologia do Quadril, temporariamente, do período de 21 a 24 de setembro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art.3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 251, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE AFASTAMENTO PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor DOUGLAS SILVA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts.53 inciso VIII e 87 incisos 1º ao 4º, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022008342, de 24 de maio de 2022; RESOLVE: **Art.1º** - CONCEDER ao servidor DOUGLAS SILVA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 35421, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS TABULEIRO GRANDE-TECLA GONZAGA SALES, afastamento das funções para participar do Curso Avançado em Mini Implantes e Fluxo Digital, temporariamente, do período de 13 de junho a 17 de agosto de 2022, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art.3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 252, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico aos servidores ocupantes de cargo efetivo e de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de agosto de 2022 aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão conforme em anexo único desta portaria, prevista no art. 9º, e incisos, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 252, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.  
GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE

MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
82855	CRISTINA GOMES NOBRE	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	R\$ 500,00
80060	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	R\$ 2.000,00
83792	MARIA EDILZA CORDEIRO RODRIGUES	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4	R\$ 1.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 253, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE AFASTAMENTO PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor **ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts.53 inciso VIII e 87 incisos 1º ao 4º, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022010566, de 04 de julho de 2022; RESOLVE: **Art.1º - CONCEDER** ao servidor **ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33792, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS CUMBUCO-MARIA HELENA AGUIAR, afastamento das funções para participar do curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, Módulo Internacional, temporariamente, do período de 14 a 23 de outubro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º - A portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 260, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.** CESSA a pedido da servidora DANIELE NUNES UCHOA ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, os efeitos da Portaria nº 255, de 28 de julho de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 222012912 de 01 de agosto de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CESSAR** a partir de 02 de agosto de 2022, a pedido da servidora DANIELE NUNES UCHOA, ocupante do cargo **efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula nº 36131, os efeitos da Portaria nº 255, de 28 de julho de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na ENDEMIAS. **Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

**17ª CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 17ª CONVOCAÇÃO do (a)s classificado (a)s no Processo Seletivo nº 01/2021, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1. DA CONVOCAÇÃO:** 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30hs às 12h00hs e de 13:00hs às 15:00hs nos dias 09.08.2022 e 10.08.2022 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina. 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone **3342-8044**. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Agosto de 2022.**SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s):

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Seleção Pública de Professores - Edital: 001/2021

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: CRECHE (0 A 3 ANOS) - COMP.CURRICULAR

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	07450	FRANCISCA OLIVEIRA DE PAULA	Educação BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	6



2	06671	LUIZA HEVELLYNE DO PRADO CRUZ MONTEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	6
3	07319	LEONICIA DE LIMA SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	6
4	03736	MARIA REGILENE CRUZ SOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	6
TOTAL DE CONVOCADOS: 04						

## MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS) - COMP.CURRICULAR

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	04082	EMILIANE ROCHA PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
2	03115	GINA KELLES GOMES MONTEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
3	05650	ANA ROBERTA MOREIRA ALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
4	04506	ANTONIA NENA SOUSA DE MELO SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
TOTAL DE CONVOCADOS: 04						

## MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 1º E 2º ANO - COMP.CURRICULAR

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	03913	ANA JANAINA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
TOTAL DE CONVOCADOS: 01						

## MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO - COMP.CURRICULAR

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	03222	RENATA MARANHÃO PINTO BEZERRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	4
2	06757	ANDRE CUNHA DE LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	4
TOTAL DE CONVOCADOS: 02						

## MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO - COMP.CURRICULAR - CIÊNCIAS

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	08568	ANDERSON CARLOS DA CONCEIÇÃO FEI-TOZA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	CIÊNCIAS	4
2	06731	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	CIÊNCIAS	4
3	08891	MICHELLE LEITÃO RIPARDO ARAÚJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	CIÊNCIAS	4
TOTAL DE CONVOCADOS: 03						

## MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO - COMP.CURRICULAR - HISTÓRIA

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	05919	GILMARA UCHOA PINHEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	HISTÓRIA	8
2	07014	ROBERTO CLÁUDIO DA SILVA GADELHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	HISTÓRIA	7
3	07309	MARIA MEYRIANE BARBOSA DA SILVA PAULO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	HISTÓRIA	7
TOTAL DE CONVOCADOS: 03						

## MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO - COMP.CURRICULAR - EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	05244	LARA DE SOUZA NUNES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	9
2	05080	NARCELIO DE FREITAS CORREIA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
3	04167	PEDRO ALEXANDRE NETO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
TOTAL DE CONVOCADOS: 03						



MODALIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL - ETAPA: PROF DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
01	03125	GLEIÇA EMANUELLE LOPES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	5
02	04776	JANE CRUZ ARAGÃO MUNIZ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	5

TOTAL DE CONVOCADOS: 02

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 de Agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 96, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TREABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 87, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo n° 2022012058, de 26 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER ao servidor JOSUÉ PESSOA DA SILVA, matrícula: 34978, admitido em 14 de outubro de 2010, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 2 horas, temporariamente para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1° A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente até a data de 16/12/2022. § 2° Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2° Revoga-se a Portaria n° 42, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n° 2457, pag. 04. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 08 de agosto de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO ( COMID) - ATA**

**ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO– COMID** ao terceiro dia do mês de agosto do ano de 2022 às 14:30, foi realizada a II Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, com a seguinte proposta de pauta: 01 – Abertura; 02 – análise e deliberação da minuta do edital de chamamento; 03- informes; 04- Encerramento. Estavam presentes os seguintes membros Ticiania dos Santos, Antônio Pinto, George Ubiratan, Mirtíl, Danielle, Piedade, Eveline, Auricélia, Célia Cardoso, Wanderley Pereira. Estavam presentes também, o assessor jurídico Roberto Matias a assessora da casa de projetos Dora Freitas e também a secretaria executiva da Casa dos Conselhos Evelyn Aragão. A reunião teve início às 14:50 na casa de projetos, onde o presidente agradeceu a presença de todos e deu início a pauta que explicou sobre o evento do dia do idoso e após isso, passou a palavra para Roberto Matias que explicou sobre os tramites que é necessário que conselho aprove e conste em ata o interesse do mesmo na elaboração do edital. Sendo assim, após a explicação foi apresentado ao conselho a proposta de edital que seria para utilização do dinheiro que hoje existe no fundo para uma festa de comemoração do dia do idoso. Que essa funcionária da seguinte forma. Seria aberto um edital com a finalidade de selecionar propostas para a celebração de parceria com o Conselho do Idoso por meio de termo de colaboração, onde a OSC que tiver sua proposta selecionada receberia esse recurso para ser utilizado para o evento do dia 21 de outubro em comemoração ao dia do idoso. Após a explicação foi colocado em votação se o conselho aprovaria a abertura do edital para a utilização do recurso que hoje existe no fundo e todos os conselheiros presentes APROVARAM. Após a aprovação foi dada a sugestão que a comissão para avaliar seria a mesma que foi aprovada para avaliar os projetos de Captação de Recurso que é composta por Lucia Macedo, Celia Cardo e Antônia Irani e todos os conselheiros concordaram e dando continuidade a reunião o presidente do conselho pediu para que a ata com a aprovação fosse encaminhada a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para que fosse confeccionado termo de referencia e minuta do edital. Assim, foi encerrada a reunião às 15:35 onde o presidente agradeceu a presença de todos. **WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIA**

**PORTARIA N° 110, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 9° da Lei Complementar n° 94 de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de agosto de 2022, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de agosto de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 110, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	VALOR
ANTONIO RAVETE DE OLIVEIRA FILHO	CHEFE DE NÚCLEO III	R\$1.500,00
MARIA THAYLANY SILVA ROCHA	CHEFE DE NÚCLEO III	R\$1.500,00
PAULA ALINE ALVES DE MORAES	CHEFE DE NÚCLEO III	R\$1.500,00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de agosto de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 017, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.** ERRATA referente a Portaria N° 015, de 05 de AGOSTO de 2022, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 05 de AGOSTO de 2022. ERRATA: Portaria N° 015, de 01 de AGOSTO de 2022, onde DELEGA servidor para encargos de ordenador de despesas, publicada em 05 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município de Caucaia tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção: Onde se lê: Art. 1° DELEGAR, a partir do dia 28 de julho de 2021, ao servidor RICARO LIMA BEZERRA. Leia-se: Art. 1° DELEGAR, a partir do dia 08 de agosto de 2022, ao servidor RICARDO LIMA BEZERRA. Art. 1° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 08 de agosto de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

**PORTARIA N° 018, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.** TORNA sem efeito portaria n° 011 de 04 de FEVEREIRO de 2022 - DESIGNA o servidor RICARDO LIMA BEZERRA, exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1°. TORNAR sem efeito portaria n° 011 de 04 de fevereiro de 2022 - DESIGNA o servidor Ricardo Lima Bezerra, exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 08 de agosto de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

**PORTARIA N°110, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor MARCO ANTONIO SILVA, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, o servidor MARCO ANTONIO SILVA, matrícula de N°82357, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, EI-2, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2° Esta portaria entra em vigor em sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 03 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA N°111, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.** Nomeia MARCO ANTONIO SILVA, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Simbologia EI-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 04 de AGOSTO de 2022, MARCO ANTONIO SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n° 94/2021, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241/2021, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 04 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 124, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSI-



DERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 08 de agosto de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com os respectivos nomes e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DO GABINETE DO PRESIDENTE EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 08 de agosto de 2022. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - Presidente em Exercício do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 124, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
FLAVIO DE SOUSA LUNA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
TANARA KAUANE CORREIA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3

**HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - Presidente em Exercício do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 32/2022, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2601.04.122.0161.2.126.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE A SPT; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; VALOR GLOBAL DE R\$ 40.680,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.228.979/0001-61, REPRESENTADO POR JOSÉ GURGEL SANTOS NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. **NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.02. – FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.019.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DO FEAF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 81.360,00 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS). CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.228.979/0001-61, REPRESENTADA POR MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO BARROS ALVES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. **LORENA BARROSO SOARES – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 03 DE AGOSTO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.****

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.12.02, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01 JUNTO À EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART. 40, INCISO XI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 3º, §1º DA LEI Nº 10.192/2001 E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO SEU VALOR REAJUSTADO EM 1,107%, PASSANDO SEU VALOR MENSAL PASSANDO SEU VALOR MENSAL DE R\$ 1.323,78 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 2.524,06 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS). VALOR GLOBAL: R\$ 31.770,84 (TRINTA UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. ASSINA PELO CONTRATANTE: CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ASSI-**



NA PELA CONTRATADA: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. CAUCAIA, CEARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 31 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.149.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 194.856,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES – ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – CAUCAIA-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00; VALOR GLOBAL R\$ 150.431,38 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) CONTRATADA: FERNANDES ATACAREJO LTDA - CNPJ: 38.333.439/0001-09, REPRESENTADA POR JEFFERSON FERNANDES BARBOSA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000; 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 561.289,21 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE UM CENTAVOS) CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 30.946.397/0001-70, REPRESENTADA POR THIAGO SOARES RODRIGUES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0822.12.361.0028.2.091.0000; 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00. VALOR R\$ 926.477,12 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA POR FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 2022.07.27.02-SSP;** Fundamento Legal: inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETE BALÍSTICO NÍVEL I MODELO PASG COM VISEIRA E ESCUDO ANTITUMULTO E BALÍSTICO NÍVEL I, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA-CE. Favorecido: INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº: 26.836.227/0001-65. Prazo de Duração: até 31 de Dezembro de 2022. Valor Global: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA na seguinte Dotação Orçamentária: 18.01.06.181.0062.2.115.0000 - Manutenção das Ações da Polícia Municipal. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material Permanente 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Conforme DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE de Licitação. Caucaia/CE, 28 de julho de 2022. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO** - ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 033/2022-GABINETE DO VICE-PREFEITO, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços N.º 2022.04.06.01 - 04**, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 2022.04.06.01, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa abaixo: RAZÃO SOCIAL: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ: 02.491.558/0001-42, REPRESENTANTES: PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais) GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: Dotações Orçamentárias: 04.122.0161.2.005.0000 – Apoio Administrativo; Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CAUCAIA/CE 08 de agosto de 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia - CEP: 61600-004